



Câmara Municipal de Jundiaí

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

LANÇADO EM ATA
FLS.

* SET 21 1949 *

PROTÓCOLO N.º 01083

CLASSIF.

524/184
to Sr. Del Nery
21/9/49
Paula

INDICAÇÃO Nº 255.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a rua Maestro João Varanda é uma travessa de pouco mais de 50 metros, e em virtude de não haver lâmpadas nas esquinas com as ruas Leonardo Cavalcanti e Rangel Pestana, fica completamente às escuras, à noite, servindo de esconderijo para práticas de atos pouco recomendáveis,

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja solicitada ao sr. Chefe do Executivo a colocação de lâmpadas naquela via pública.

Sala das Sessões, 21/9/1 949.


Luiz Del Nery



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 11 de Março de 1950.

N.º Ref. POM. 3/50/4:-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

✱ MAR 13 1950 ✱

PROTOCOLO N.º _____

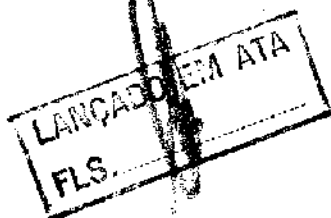
CLASSIF. _____

Excelêntissimo Senhor Presidente:

Ciente. Ao autor.

Octacílio

Presidente da Câmara
15/3/50



Em atenção ao ofício na PM. 9/49/28, de V.Excia., datado de 23/9/1949, encaminhando a indicação nº 255, aprovada pela Câmara Municipal, tenho o prazer de informar-lhe que foi autorizada a Empresa Luz e Força de Jundiaí, a proceder a colocação de uma lâmpada de iluminação pública na rua Mestre João Varanda.

Apresento a V.Excia. os protestos de minha alta estima e consideração.

Vasco Mendiant
Arq. Vasco A. Venchiarutti,
Prefeito Municipal.

Ao Exmo. Sr. Eng. Odil Campos de Sães,
M.D. Presidente da Câmara Municipal de JUNDIAÍ.

AO PROCESSO
[Signature]
Secretaria do Expediente
13-3-50